



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0021/13	DATA: 27/02/2013
INÍCIO: 15h29min	TÉRMINO: 15h56min	DURAÇÃO: 00h27min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h27min	PÁGINAS: 11	QUARTOS: 6

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Havendo *quorum* regimental, estamos abrindo a presente reunião. Declaramos aberta a presente reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias das atas da 18ª e da 19ª reuniões a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de suas leituras.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Eu peço a dispensa da leitura, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Dispensada a leitura das atas a pedido da Deputada Liliam Sá.

Em discussão as atas.

Não havendo quem as queira discutir, passemos à votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se acham.

Aprovadas as duas atas.

Foi distribuída aos Deputados e Deputadas presentes a síntese das correspondências recebidas na Comissão. Os originais encontram-se à disposição, para consulta, na Secretaria da CPI.

Eu quero informar que a Deputada Antônia Lúcia, do PSC do Acre, passou a integrar esta Comissão na qualidade de titular. Seja bem-vinda, Deputada Antônia Lúcia. É um prazer tê-la como titular desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vamos passar, então, à Ordem do Dia.

Nós vamos para a apreciação de requerimentos.

Há um requerimento de minha autoria. Eu chamo o Deputado Jean Wyllys, que é o 2º Vice-Presidente desta CPI, para que possa assumir a Presidência, para que possamos apreciar os requerimentos de minha autoria, posto que estou impossibilitada regimentalmente de fazê-lo.

Portanto, passo ao Deputado Jean Wyllys para que nós possamos apreciar os requerimentos de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Boa tarde.

Então, vamos diretamente à apreciação dos requerimentos.

Requerimento nº 96, de 2012, dos Deputados Erika Kokay e Luiz Couto, que requer a convocação do Sr. Josué Rocha, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas; do Sr. Fábio Monteiro, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro



de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Amazonas; e da Sra. Gláucia de Moraes, Delegada da Polícia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente, para prestarem depoimento nesta Comissão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo a Presidência, novamente, à Deputada Erika Kokay.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Eu vou, então, passar adiante, ao segundo item de pauta, ao Requerimento nº 97/12, da Deputada Antônia Lúcia, que requer a realização de audiência e diligências em Rio Branco, Acre, da referida CPI.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 98, de 2013, da Deputada Liliam Sá, que requer a convocação da Conselheira Tutelar de Altamira Lucenilda Lima, que recebeu a denúncia de que pelo menos 12 jovens eram explorados sexualmente em uma boate localizada próximo ao Sítio Pimentel, um dos canteiros de obras da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Para encaminhar, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Para encaminhar, a Deputada Liliam Sá.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Olha, como se trata de um caso muito grave, nós gostaríamos de sugerir a esta Comissão que a mãe da menina que fez as denúncias, a Sra. Maribel, também pudesse estar nesta Comissão para prestar esclarecimentos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Esta Presidência não tem nenhum óbice acerca do adendo feito pela Deputada Liliam Sá. Portanto, nós vamos considerar essa alteração, procedida verbalmente, de que estamos convocando a Conselheira Tutelar de Altamira, Lucenilda Lima, e também a mãe de uma das



jovens que foi explorada sexualmente, chamada Maribel, bem como, Deputada Liliam, vou sugerir também que outras pessoas que seja necessário serem escutadas aqui nesta Comissão, relacionadas de alguma forma ao caso em questão, possam também ser posteriormente convocadas.

Portanto, com os adendos aqui estabelecidos, eu gostaria de pôr em votação.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Sra. Presidenta..,

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Pois não, Deputada Liliam.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Só para falar o nome dela completo: é Maribel Correa Chenet.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Portanto, nós estamos aqui aprovando um requerimento convocando a Conselheira Tutelar de Altamira, Lucenilda Lima, e também a Sra. Maribel Correa Chenet.

Então, vamos colocar em votação o Requerimento nº 98/2013, com os adendos aqui estabelecidos.

Em votação.

Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se acham.

(Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

Item 4 da pauta. Requerimento nº 99/13, da Deputada Liliam Sá, que requer a realização de diligência em Vitória do Xingu, Pará, para averiguar e acompanhar as investigações das denúncias do Conselho Tutelar de Altamira sobre a existência de uma rede de exploração sexual infantil e tráfico humano no Município de Vitória do Xingu, onde pelo menos 12 jovens eram forçados a se prostituírem em uma boate.

Em votação.

Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado.

Item 5 da pauta: Requerimento nº 100, de 2013, do Deputado Luiz Couto, que requer seja convidado o Sr. Gilson Perdigão, Delegado da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática — DRCI de São Gonçalo, Rio de Janeiro.

Em votação.



Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Número 6: Requerimento nº 101/13, do Deputado Luiz Couto, que requer seja convidada a Sra. Priscila Furtado, Delegada da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente — DPCA de Canoas, Rio Grande do Sul.

Em votação.

Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado.

Passamos, então, ao Requerimento nº 102, constante do Item 7 desta pauta, que é de 2013, o requerimento, do Deputado Luiz Couto que requer seja convidado o Sr. Flávio Moreira, Delegado da Delegacia Regional de Delmiro Gouveia, do Estado de Alagoas.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado.

Eu passo a Presidência ao Deputado Jean Wyllys, tendo em vista que os requerimentos a seguir são de minha autoria, e o faço em atendimento ao disposto no art. 17, § 2º, do Regimento Interno desta Casa.

Passo a Presidência, portanto, ao Deputado Jean Wyllys.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Presidenta, Deputada Erika Kokay.

Sra. Presidenta, antes de dar prosseguimento à pauta, eu gostaria de fazer um pedido aos nossos companheiros aqui de CPI quanto à redação dos requerimentos.

Uma distinção que a gente vem, desde o início, fazendo aqui é uma distinção clara entre prostituição e exploração sexual. Uma pessoa que é forçada a se prostituir não é uma prostituta, é uma pessoa explorada sexualmente, é uma escrava. Então, a gente precisa tomar muito cuidado, porque a gente também trava outra luta aqui nesta Casa, tão importante quanto o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, que é a luta pela regulamentação da profissão



de sexo, ou seja, da profissão, da atividade praticada pelas prostitutas, considerando aí a prostituta uma mulher capaz e maior de idade que faz uma opção deliberada por essa atividade.

Então, eu peço que a gente tenha certo cuidado nesta CPI com a redação dos requerimentos, para a gente não confundir esses dois institutos. Quer dizer: a exploração sexual é um crime que precisa ser enfrentado, e a prostituição é uma ocupação prevista pelo Ministério do Trabalho e Emprego que está em vias de regulamentação.

Não existe prostituição infantil. Existe exploração sexual de crianças e adolescentes.

Voltando à pauta, Item 8. Requerimento nº 103, de 2013, da Deputada Erika Kokay, que requer que seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o grupo de gestores públicos diretamente envolvidos nas ações governamentais para a Copa do Mundo de 2014.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 9 da pauta. Requerimento nº 104, de 2013, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização e convocação, para participarem de audiência pública, dos gestores dos bancos BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para debaterem o financiamento das grandes obras e os custos sociais gerados, como as violações de direitos de crianças e adolescentes desses locais das construções das grandes obras.

Parabéns, viu, Deputada, por esse requerimento. Isso é muito importante, essa dimensão de quem financia as grandes obras e não assume uma responsabilidade com os impactos sociais negativos dessas obras.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo a Presidência, novamente, à Deputada Erika Kokay.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Apenas fazendo uma correção oral. Está aqui escrito: *“realização a convocação”*, mas é *“requer a*



convocação”. É, portanto, um pequeno erro redacional, que nós estamos apenas pontuando.

Portanto, não havendo mais nada a tratar...

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - A Deputada Líliam Sá fala sobre as pessoas que foram responsabilizadas, que estão em restrição de liberdade, envolvidas no caso específico de exploração sexual no Acre.

Deputada, como já aprovamos hoje uma diligência ao Estado do Acre, não há qualquer necessidade de um relatório ou de um requerimento próprio para escutar essas pessoas. A diligência estabelece o seu próprio roteiro, seu próprio cronograma. E, dentre essas atividades da própria diligência, estamos incluindo aqui a escuta dessas pessoas; vamos colher o depoimento dessas pessoas que estão presas no Estado do Acre em função de caso de exploração sexual.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - E do Pará também.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - E do Pará também.

Portanto, como estão aprovadas diligências para essas localidades, vamos incluir na diligência... colher o depoimento dessas pessoas que estão em restrição de liberdade em função da exploração sexual que foi detectada, que foi combatida e combatida.

E, no que diz respeito às observações feitas pelo Deputado Jean Wyllys, nós vamos considerar que, quando se falar em prostituição, no que diz respeito a crianças e a adolescentes, é uma exploração sexual, porque há direitos sexuais que são relativos à fase específica da sua sexualidade, que precisam ser considerados, posto que são pessoas, e pessoas são... Nós somos seres afetivos, seres faltantes, diria eu. Portanto, a forma como nos relacionamos e o desenvolvimento da nossa sexualidade é peculiar à condição humana e tem fases específicas. Crianças e adolescentes estão numa fase específica de desenvolvimento. Portanto — nós já falamos isso aqui, estamos apenas reafirmando —, não existe prostituição infantil, existe exploração sexual de crianças e adolescentes. A prostituição, quando diz respeito a uma atividade, que é uma atividade exercida com a liberdade, o livre arbítrio, por mulheres adultas ou por homens adultos, é uma profissão que tem ser



respeitada enquanto tal. O que não quer dizer que não haja exploração sexual de pessoas adultas também. Recentemente, foi desbaratada uma operação que envolve o tráfico de pessoas humanas, que é um caso nítido de exploração sexual, porque são pessoas exploradas, que não estão no exercício da sua condição, que é peculiar à condição humana, que é a sua capacidade de ser sujeito do seu corpo, da sua vida, do seu destino, enfim.

Então, portanto, lembra o Deputado Jean Willys que essa distinção precisa ser estabelecida.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Couto, para que possamos caminhar para o encerramento desta reunião.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sra. Presidenta, Sr. Deputado Jean Willys, o fato é que temos decisões de magistrados que... Quando adolescentes são vítimas de abuso sexual ou de exploração sexual, dizem que eles já viviam da prostituição. E, normalmente, dizem: *“Olha, já não era mais virgem, já era andada nessas coisas”*. Ou seja, é a própria Justiça que não consegue ainda perceber essa diferença.

Mas o caso... O fato é que nós verificamos no caso de Salamanca... Tivemos lá brasileiras que foram levadas... Primeiro, diziam que foram enganadas. Diziam que elas seriam dançarinas. Há também o caso do Rio de Janeiro, que também temos de citar, em que elas seriam dançarinas na Suíça. Seriam dançarinas ou modelos. Na realidade, lá elas eram exploradas sexualmente, eram obrigadas... Elas eram obrigadas a fazer cinco passes, no mínimo, por noite. Além disso, tinha casos em que elas eram obrigadas a consumir drogas. E viviam escravizadas lá. Para sair na rua, saíam com a dona, com uma das... que saía para comprar roupas, e, mais do que isso, não recebiam nenhum tostão — tudo era depositado na conta dela, ou seja, dívida também. Trabalho escravo.

Então, nesse sentido, não é o fato de elas irem... Mesmo aquelas que vão sabendo que vão para boates, que é para isso, mas há outros crimes que estão vinculados a isso. Então, a gente não pode dizer que aquela pessoa estaria fora desse esquema, porque elas estão sendo exploradas de outras formas. Quer dizer, quando você obriga uma pessoa a ter no mínimo cinco... e é obrigada a atender, de qualquer jeito, ou seja, a se utilizar do expediente de achar que está bebendo para



ganhar dinheiro... o dono do prostíbulo, ou da boate, enquanto ela bebe suco, e é dito que está bebendo uísque com os outros... Então, é nesse aspecto que nós consideramos que há outros crimes que são praticados contra pessoas que decididamente aceitaram, por adesão, a questão da prostituição, mas que são exploradas. Então é nesse sentido.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Padre...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - O senhor...

Desculpe-me, Deputada Liliam Sá. Padre Luiz Couto, o senhor acabou de endossar exatamente o que eu e a Deputada Erika Kokay acabamos de falar. A gente precisa discernir as duas coisas: a exploração sexual, que é um crime, seja de crianças e de adolescentes, seja de pessoas adultas; a escravização, que é um crime, a escravização de seres humanos e o tráfico humano para esses fins, que são crimes, da prostituição como um exercício legítimo, consciente de uma pessoa adulta que decide fazê-lo. Mesmo a mulher que decida ser prostituta, que tenha escolhido ser prostituta, ela não pode ser escravizada e explorada por redes de proxenetas e cafetões.

Então, o sentido da legalização e da regulamentação dessa profissão vem exatamente para garantir direitos a essas pessoas de não serem escravizadas. Então, é preciso que a gente aqui, nesta CPI, já que a política é o exercício do discernimento, para citar a filósofa Hannah Arendt, nós precisamos discernir uma coisa da outra. Enfrentar a exploração sexual de mulheres e o tráfico humano implica em a gente distinguir exploração sexual da prostituição, que não é um crime nem é criminalizada no nosso País.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Eu vou passar para a Deputada Liliam Sá, para que a gente possa... Nós não vamos aqui traçar uma discussão, porque não é o tema desta reunião, embora sejam pertinentes todas as colocações, mas para que a gente possa caminhar para o encerramento.

Passo a palavra à Deputada Liliam Sá.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - É só para complementar a fala do Padre.

Nessa questão, ele foi muito feliz fazendo essa separação. Nós temos, lá no Rio de Janeiro... Inclusive a assessora do Jean Wyllys estava comigo numa



operação que nós fizemos numa casa de prostituição, e encontramos meninas jovens. Não tinha menor de idade, não tinha porque foi... Agora a polícia rapidamente ela tem um serviço que coloca a identidade e rapidamente ela sabe se aquela identidade é falsa ou não. E essas mulheres estavam num local onde não tinha ventilação, não tinha limpeza, higiene, e elas falaram para a gente que elas são obrigadas a dar 15% do que elas ganham e só vão pra casa de 15 em 15 dias. Nós fechamos esse local, porque elas estavam sendo exploradas sexualmente, porque tinham que pagar a casa, e não saíam dali não tendo como pagar.

E, no sábado, a Polícia Rodoviária Federal, em Mangaratiba, Jean Wyllys, também, fez a mesma diligência que foi feita no Rio de Janeiro e encontrou uma menina de 16 anos. inclusive a delegada não queria lavrar o flagrante e não queria fechar a casa. Nós tivemos que fazer uma intervenção, e aí a delegada acatou a denúncia.

Então, a Polícia Rodoviária Federal, o inspetor que fez essa diligência falou também que elas são obrigadas a ficar nesse local. Elas saem de 15 em 15 dias e dão a metade do que ganham também.

O que está acontecendo em Altamira e no Brasil todo são essas redes de exploração. Eles estão fazendo isso também, esses prostíbulos. A prostituta, mesmo sendo maior, é obrigada — por causa da miséria e por tudo que ela passa — a repassar metade do que ela ganha e ficar ali num lugar insalubre, sem nenhum tipo de assistência, colocando em risco sua saúde e até sua vida.

Então, há uma discussão ampla nesse sentido E já que o senhor luta contra isso, é bom fazer diligências nesse sentido em casas de prostituição.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - O debate esta posto. Fica esclarecido que não podemos achar que o exercício da atividade profissional do sexo é uma exploração somente de menores, pois também adultos podem ser explorados sexualmente. Tivemos vários casos aqui e têm sido noticiados vários casos que apontam exploração de mulheres, de homens, de crianças, enfim.

E há também as próprias prostitutas organizadas, que, aliás, via de regra, são grandes parceiras no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. As profissionais de sexo tem-se posicionado nesse sentido em vários locais em que tivemos oportunidade de realizar audiências públicas. Portanto, temos



contado com as profissionais de sexo na construção de redes de enfrentamento à exploração sexual de crianças de adolescentes.

Portanto, aprovamos os requerimentos e vamos, na próxima terça-feira, realizar audiência pública que contará com a participação da Conselheira Tutelar de Altamira, Lucenilda Lima, que recebeu denúncia de que pelo menos 12 jovens eram explorados sexualmente em uma boate localizada próximo ao Sítio Pimental, nos canteiros de obra da usina hidrelétrica de Belo Monte. Recebemos, também, a Sra. Maribel Correia Chinetti, que é mãe de uma adolescente que estava sendo explorada sexualmente e que foi resgatada nessa boate pela operação que desconstruiu esse espaço de exploração sexual.

É bom entendermos que o fato objeto dessa atuação do Estado deu-se nos canteiros de obras da usina hidrelétrica de Belo Monte e, portanto, está dialogando com um dos eixos desta CPI, que é o fato de termos o recrudescimento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas imediações, nos arredores e nas localidades que têm recebido as grandes obras.

Portanto, aprovamos aqui requerimentos de convocação. Tínhamos feito convites para os gestores responsáveis pelas obras da Copa, mas os transformamos em convocações, pois outro aspecto em que estamos trabalhando é o impacto dos grandes eventos. O Brasil receberá grandes eventos este ano e, no próximo ano, estamos trabalhando para o recrudescimento também da exploração sexual de crianças e adolescentes durante esses eventos.

Transformamos, portanto, em convocação o anterior convite aos gestores responsáveis nos Estados pela organização da Copa e também dos gestores dos bancos, foi isso dialoga com o requerimento que aprovamos para a convocação da Conselheira Tutelar de Altamira e da mãe de um adolescente que foi encontrado naquele local.

Então, apenas para esclarecer aos membros desta CPI: na próxima terça-feira, dia 5 de março, às 14h30min, realizaremos audiência pública com pessoas envolvidas ou que têm relação com essa operação citada.

Então, será realizada esta audiência pública que vai dialogar também com a questão das grandes obras, porque isso se deu no canteiro de obras da hidrelétrica de Belo Monte.



Também, na próxima terça-feira, vamos aprovar os requerimentos que forem apresentados a esta Comissão até a semana que vem.

Portanto, estamos convocando os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito para reunião de audiência pública com a Conselheira Tutelar de Altamira e a mãe deste adolescente, as quais estavam envolvidas na operação que detectou a existência de 12 jovens em situação de exploração sexual em Belo Monte. E também faço esta convocação para a aprovação de requerimentos que porventura forem apresentados.

A CPI também vai se dirigir à Presidência da Casa, e eu convido os Parlamentares presentes, porque queremos discutir com o Presidente a necessidade de termos uma estrutura mais robusta para nosso funcionamento.

Então, vamos discutir com a Presidência as condições para termos uma melhor estrutura de pessoas trabalhando, enfim, estrutura em vários aspectos para o funcionamento desta CPI.

Nada mais havendo a tratar, declaro a reunião encerrada, agradecendo a presença a todas e a todos, reafirmando a convocação para a próxima reunião, terça-feira, dia 5 de março, às 14h30min, em plenário a ser definido e posteriormente informado a cada membro desta CPI.